



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6844 - Terça-feira, 13 de setembro de 2022  
Divulgação: Terça-feira, 13 de setembro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.634, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos reais)."**

DECRETO Nº 21.634, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376848\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376848_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.635, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 5.553.564,23 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)."**

DECRETO Nº 21.635, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376849\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376849_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.636, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)."**

DECRETO Nº 21.636, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376851\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376851_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.637, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares**

no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

DECRETO Nº 21.637, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376852\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376852_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral, a afastar-se do Município no dia 12 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Sessão Solene de Posse no Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 06/09/2022 (Processo 22.0.000112366-5).

**AUTORIZA** ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 707, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000102134-0).

**AUTORIZA** VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no dia 13 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Lançamento do *Ranking* de Competitividade dos Estados e Municípios 2022 – Dados e Evidências para a Integração Regional, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705, de 31/08/2022 (Processo 22.0.000108565-8).

**DESIGNA** LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 1039628, Diretor-Geral, para exercer as funções de Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no período de 13 a 30 de setembro de 2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, durante o impedimento do titular, por motivo de férias, através da Portaria 741, de 12/09/2022 (Processo 22.0.000112010-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de

16/07/2022 a 30/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000086469-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, vaga 1001607, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20276050 de 01/09/2022 (Processo 22.0.000098631-7).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20386134 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
INACIA ANDRADINA RANGEL	93º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20387334 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000088410-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VANESSA JOSE DA SILVEIRA	273º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ALEXANDRA DOS SANTOS SIEG	274º geral	
THIELY DE OLIVEIRA ALFONSO	276º geral	
ROBERTO CAMARGO DE CASTRO	277º geral	
MAISA BORBA BECKER DE AGUIAR	278º geral	
ANA PAULA MACHADO CAMPOS	279º geral	
LUCIANA DE AVILA ALMEIDA	280º geral	
CÍNTIA SOUSA PALMA DA SILVA	55º Negro (332º geral)	

OBS.: A candidata FERNANDA SILVA DA SILVA classificada em 275º geral foi nomeada em 04/03/2022 como 42º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público 003, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 20394567 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar

MOISÉS DA SILVA FAGUNDES	2º Negro (10º geral)	o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
--------------------------	-------------------------	--

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 004, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 20395126 de 12/09/2022 (Processo 20.0.000079298-6, autorizado em 16/06/2021).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
US Beco do Adelar	ALLAN DAS CHAGAS BRITTO	4º geral	
US Gloria	GABRIELLE DE SOUZA NETTO	3º geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 20134365/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 20385962 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DE MOURA DA SILVA	22º negro (86º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604, Monitor, SA-1.08.06.A, a Portaria 20132312/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20386608 de 12/09/2022 (processo 22.0.000088410-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINA SILVA FERREIRA	252º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 20132312/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 20386827 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000088410-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DOS SANTOS MONTEIRO	249º geral
MAYARA SANTOS	250º geral
BÁRBARA SILVA DA ROSA	262º geral
TATIANE NUNES DE ABREU	266º geral
GISELE TERESINHA DOS SANTOS RODRIGUES	267º geral
ROCHELE DE FARIAS NUNES	269º geral
YURY MITIANE DORNELES DA ROSA	50º Negro (309º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo Público 003 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, a Portaria 20111836/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 20387852 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE CRISTINA BRUM DOS SANTO	1º Negro

(9º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Público 004 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 20111489/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 20394701 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	ÁREA GEOGRÁFICA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA MAIDANA	US Bananeiras	5º geral
IVAN WALKER DA ROCHA BRITO	US Beco do Adelar	1º Negro (5º geral)
CRISTINI FAGUNDES STASIAK	US Chácara da Fumaça	2º geral
MARIA VIRGILIA FARIAS JOSENDE	US Chácara da Fumaça	2º Negro (3º geral)
JANNE GABRIELLA MADURO DA COSTA	US Gloria	1º Negro (1º geral)

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20336179 de 06/09/2022 (Processo 22.13.000004159-7).

**CONCEDE**, a ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20338751 de 08/09/2022 (Processo 22.13.000004292-5).

**CONCEDE**, a MARIO JORGE MACEDO, 174236/2, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 47/05, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 20336310 de 06/09/2022 (Processo 22.13.000004305-0).

**CONCEDE**, a GELSON LUIZ LUCHESE, 478535/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20335348 de 06/09/2022 (Processo 22.13.000004287-9).

**CONCEDE**, a VILMA NASCIMENTO FRAGA, 257166/3, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20335222 de 06/09/2022 (Processo 22.13.000004150-3).

**CONCEDE**, a MARCIA DAYSE ANTUNES LIBERATO, 280530/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/02/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20270309 de 01/09/2022 (Processo 22.13.000004012-4).

**CONCEDE**, a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 20336255 de 06/09/2022 (Processo 22.13.000004249-6).

**CONCEDE**, a SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 112346/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 47/05, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 20270179 de 01/09/2022 (Processo 22.13.000003842-1).

**CONCEDE**, a OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 338026/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20270555 de 01/09/2022 (Processo 22.13.000003797-2).

**CONCEDE**, a HERON DA SILVA, 289052/1, Ajustador, OP10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20270695 de 01/09/2022 (Processo 22.13.000003683-6).

**CONCEDE**, a VANDERLENE ROHSIG, 265291/3, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/03/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20190352 de 26/08/2022 (Processo 22.13.000003757-3).

**CONCEDE**, a DARWEY DE MOURA ORENGO, 395265/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/04/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20172889 de 25/08/2022 (Processo 22.13.000001700-9).

**CONCEDE**, a VALESCA LEIDE LOUZADA, 311409/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20172810 de 25/08/2022 (Processo 22.13.000003743-3).

**CONCEDE**, a SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/04/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 20268764 de 01/09/2022 (Processo 22.13.000003676-3).

**CONCEDE**, a SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO, 1029533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 20231274 de 30/08/2022 (Processo 22.13.000003542-2).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** DANIEL PESSUNA, 808791/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 06/09/2022, através da Portaria 20375994, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000114641-0).

**TORNA SEM EFEITO**, aos servidores da relação anexa, a modificação da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através da Portaria 19849411, de 03/08/2022, publicada no DOPA em 26/08/2022, em razão da concessão da referência final de carreira ter ocorrido em data anterior ao início do pagamento da Progressão Biental 2012-2014, a qual o pagamento ocorre a partir de 01/01/2015, face revisão, através da Portaria 20372436, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000096290-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REF	MOTIVO
289143/1	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	D	FACE REVISÃO
282460/1	RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES	E	FACE REVISÃO

**TORNA SEM EFEITO**, aos servidores da relação anexa, a modificação da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através da Portaria 19849414, de 03/08/2022, publicada no DOPA em 26/08/2022, em razão da concessão da referência final de carreira ter ocorrido em data anterior ao início do pagamento da Progressão Bial 2012-2014 a qual o pagamento ocorre a partir de 01/01/2015, face revisão, através da Portaria 20379902, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000096290-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REF
241389/1	GISELE GALILEO BELL	E
263063/1	MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE	D
287584/1	NORMA VANINA CORTINA SILVA	D

**TORNA SEM EFEITO**, aos servidores da relação anexa, a modificação da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através da Portaria 19849345, de 03/08/2022, publicada no DOPA em 26/08/2022, em razão da concessão da referência final de carreira ter ocorrido em data anterior ao início do pagamento da Progressão Bial 2012-2014 a qual o pagamento ocorre a partir de 01/01/2015, face revisão, através da Portaria 20372436, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000096290-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REF
166896/2	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	F
108239/3	ERNANI SCHNEIDER	E
119018/2	MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER	F

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI 19.0.000132209-8, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta 003/2022, nos termos da Instrução Normativa 014/2020, através da Portaria 014, de 02/09/2022 (Processo 19.0.000132209-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 17655896/2022, de 08/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6715, de 11/03/2022, que modificou a Portaria 112 de 17/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6665, de 27/12/2021, que designou os membros para constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMDET), excluindo ADRIANA CRISTINA LINDEMANN, 1523830/1, Assistente Administrativo, e incluindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, matrícula 10496741/1, Assistente Administrativo, nos termos do art. 18º do Decreto nº 21.143/2021 e art. 6º da IN 05/2021 desta SMDet, através da Portaria 20345929 de 08/09/2022 (Processo 21.0.000106726-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700011, substituindo VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/10/2022 a 14/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 12/09/2022 (Processo 20.0.000023608-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 18257933/2022, de 27/01/2022, divulgada no DOPA de 19/04/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/ 902, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa Verdham EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, através da Portaria 20398307, de 12/09/2022 (Processo 19.0.000067202-8).

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, passando a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 20398441 de 12/09/2022 (Processo 19.0.000067202-8).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	CRISTIANO SANTOS ANTUNES	1157663	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	TIAGO BERND	1067982	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	TIAGO BERND	1067982

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 1110594-01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01 de setembro de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20375450, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000111643-0).



## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDA ROCHA DOS SANTOS, 1160150/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, dia 16 de setembro de 2022, para participar do Trabalho de Campo das disciplinas de Geografia da América Latina, Geografia do Brasil e Geografia do Rio Grande do Sul, do Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que se realizará na cidade de Pelotas/RS, sem ônus para o município, através da Portaria 20374338, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000112973-6).

**AUTORIZA** FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 1047752/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2022, para apresentação de trabalho "Inéditos Viáveis: um estágio curricular em educação física na educação infantil durante a pandemia do COVID-19" e participação no "II Congresso Internacional Educar na(s) Infância(s): experiências, desafios, tensões", promovido pela Universidade de Caxias do Sul - UCS, Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Faculdade de Educação - UFRGS, Grupo de Estudos e Pesquisas: Infância, Cultura e História - GEPICH, que se realizará de maneira *online*, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 20354457, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000107034-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79440, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIANO FERNANDES, CPF 715.126.320-15, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 225, de 01/09/2022 (Processo 22.0.000094403-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79471/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e CRISTIANO LAERTON GOLDSCHMIDT, RG 9093742592, CPF 919.717.050-04, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 231 de 05/09/2022 (Processo 22.0.000094501-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79439/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO MARQUES FERNANDES, CPF 955.122.680-15, representante legal de RODRIGO MARQUES FERNANDES PRODUÇÕES, CNPJ 08.390.005/0001-80, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 218 de 29/08/2022 (Processo 22.0.000091153-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79477/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO DE SOUZA MILITÃO, CNPJ 38.200.698/0001-61, através de seu representante legal de mesmo nome, CPF 95209034-020, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 227 de 01/09/2022 (Processo 22.0.000087395-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79441/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALEXSANDRO PINTO DA SILVA, CPF 580.951.520-72, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 220 de 29/08/2022 (Processo 22.0.000089803-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79561/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE BICCA ROLIM, CNPJ 24.460.573/0001-66, cujo objeto é atuar como Curadora e Coordenadora Artística Pedagógica do Projeto Estudo Palcos da Cidade, no período de 15 de setembro a 30 de dezembro de 2022, através da Portaria 234, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000096563-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79492/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e EVELYN LEIRIA LIGOCKI 96094443004, CNPJ 20.830.456/0001-87, através de sua representante legal de mesmo nome, CPF nº 960.944.430-04, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 226, de 01/09/2022 (Processo 22.0.000093175-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79430/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e DIEGO WINCK ESTEVES, CPF 005.242.640-82, CNPJ 12.919.315/0001-16, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 217, de 26/08/2022 (Processo 22.0.000087400-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79443/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e CONSUELO VALLANDRO BARBO, CPF 980.488.130-68, representante legal da empresa de mesmo nome, 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64, cujo objeto é participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, pela Portaria 221, de 29/08/2022 (Processo 22.0.000087390-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79442/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e FILIPE MIGUEL SEVERO, CPF 664.417.900-25, CNPJ 18.447.218/0001-54, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 219, de 29/08/2022 (Processo 22.0.000087392-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435.01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 24/05/2022 a 19/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.433 - SEI 21.0.000115745-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20381117 de 10/09/2022 (Processo 22.0.000105843-0).

**DESIGNA** ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2022 a 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19574618 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000086253-7).

**DESIGNA** AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 10/08/2022 a 24/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19141073 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000071791-0).

**DESIGNA** CLAUDIA PAIVA DE CASTRO, 373520/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19104220 de 10/06/2022 (Processo 20.0.000098025-1).

**DESIGNA** ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor Sus, 11180016, do/da Ouvidoria do Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/08/2022 a 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20043000 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000101516-1).

**DESIGNA** BERNADETE HANSEN, 506063/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 08/08/2022 a 18/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19937092 de 09/08/2022 (Processo 18.0.000052116-3).

**DESIGNA**, a contar de 11/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.131 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0020-06, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20369000, de 09/09/2022 (Processo 21.0.000005764-6).

**DESIGNA**, a contar de 11/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.131 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0020-06, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20369024, de 09/09/2022 (Processo 21.0.000005764-6).

**DESIGNA**, a contar de 18/07/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.023 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Individual nº 110/2022, através da Portaria 20368645, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000010884-0).

**DESIGNA**, a contar de 18 de julho de 2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.023 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de bens de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 110/2022, através da Portaria 20368666, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000010884-0).

**DESIGNA**, a contar de 18/07/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.021 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo para atendimento aos pacientes, principalmente, atendidos pelo Grupo de Pele, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Individual nº 153/2022, através da Portaria 20368498, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000010887-5).

**DESIGNA** MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 01/08/2022 a 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20004029 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA**, a contar de 18 de julho de 2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.021 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo para atendimento aos pacientes, principalmente, atendidos pelo Grupo de Pele, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 153/2022, através da Portaria 20368549, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000010887-5).

**DESIGNA**, a contar de 09/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.088 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 21 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de cerca de 20 (vinte) poltronas reclináveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 189/2022, através da Portaria 20368870, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000012949-0).

**DESIGNA**, a contar de 09/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1256173/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.088 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 21 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cerca de 20 (vinte) poltronas reclináveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 189/2022, através da Portaria 20368908, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000012949-0).

**DESIGNA**, a contar de 22/07/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.089 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 21 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de 01 (um) aparelho de *holter* monitorização de 24 horas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Individual nº 108/2022, através da Portaria 20368794, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000012950-3).

**DESIGNA**, a contar de 22/07/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.089 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 21 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 01 (um) aparelho de *holter* monitorização de 24 horas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Individual nº 108/2022, através da Portaria 20368834, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000012950-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448, e RENATO RODRIGUES, matrícula 377640, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.261, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Laboratório B. Braun S.A, vigente de 19/08/2022 a 18/08/2023, cujo objeto é a aquisição de um dermatomo de retículo cutâneo CPL, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 20228817, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000067478-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 1074253, e RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.393, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Alfa Med Sistemas Médicos LTDA, vigente de 30 de agosto de 2022 a 27 de janeiro 2023, cujo objeto é a aquisição de eletrocardiógrafo, através da Portaria 20370112, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000076274-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 1074253, e RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.394, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, vigente de 30 de agosto de 2022 a 26 de fevereiro 2023, cujo objeto é a aquisição de monitor multiparâmetro, através da Portaria 20370731, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000076274-5).

**DESIGNA** NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/08/2022 a 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19734479 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/08/2022 a 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19734321 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentaria, de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20118810 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores LUCIANE BUSATO DO AMARAL, matrícula 167359, e ANGELITA LAIPELT MATIAS, matrícula 213369, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.243, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Elber Indústria de Refrigeração LTDA, vigente de 11 de agosto de 2022 a 08 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de refrigerador vertical para armazenamento de leite humano, através da Portaria 20369523, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000057918-5).

**MODIFICA** a Portaria 19462573/2022 e **DESIGNA**, a contar de 15/08/2022, os servidores abaixo relacionados para

comporem a Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por prazo indeterminado, sob a presidência da primeira: FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994/03, Farmacêutico; RICARDO WILKE, matrícula 420569/02, Farmacêutico; ADRIANA STEFFENS FIALHO, matrícula 1071084/01, Farmacêutico; JONAS DOS SANTOS FONSECA, matrícula 1072668/01, Farmacêutico; TABITHA DAHMER ROCHA, matrícula 1314688/01, Farmacêutico; GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, matrícula 1487876/01, Farmacêutico; e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, matrícula 1314696/01, Farmacêutico; CLAUDIA FERTSCH, matrícula 798657/01, Farmacêutico; THAIS FURTADO DE SOUZA, matrícula 151716/04, Farmacêutico; TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116/01, Farmacêutico; SUZANA MARTINEWSKI, matrícula 346898/01, Farmacêutico; ALICE CAROLINE ZINN VELHO, matrícula 931321/03, Farmacêutico; de acordo com o disposto no Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, através da Portaria 20380822 de 10/09/2022 (Processo 18.0.000018823-5).

**MODIFICA** a Portaria 19485884 de 07/07/2022, divulgada no DOPA de 11/07/2022, em relação à servidora CLARISSA DA SILVA MYLIUS, 1029240/01, Médico Especialista, quanto à designação que passa a ser como Fiscal de Contrato e não como constou, através da Portaria 20381128 de 10/09/2022 (Processo 22.0.000079036-6).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 11/08/2022, a Portaria 15153979, de 11/08/2021, que designou DANIEL LENZ FARIA CORREA, Médico Especialista, matrícula 561621/04, como representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para a Gestão da Parceria do Termo de Fomento nº 75.131, entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Banco de Olhos – HBO/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0020-06, com vigência até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20368939, de 09/09/2022 (Processo 21.0.000005764-6).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 11/08/2022, a Portaria 15154290, de 11/08/2021, que designou CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular) e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente) como representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.131 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0020-06, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20368969, de 09/09/2022 (Processo 21.0.000005764-6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JESSICA MORGANA GEDIEL PINHEIRO, 57869.4/2, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017, Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 640, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000087228-1).

**CONCEDE**, a MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 48492.4/2, Psicóloga, ES-1.29NS, da Equipe de Psiquiatria e Psicologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2019, Atividade de Psicóloga/Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/01/2019, através da Portaria 642, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000087318-0).

**CONCEDE**, a DAISY MOLINA GLORIA, 43950.5/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017, Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 644, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000071055-9).

**CONCEDE**, a MELINA ADRIANA FRIEDRICH, 160099.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 645, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000088461-1).

**CONCEDE**, a CHRISTINA FIORINI TOSCA, 103766.8/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Trauma Pediátrico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/06/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018, Atividade de Enfermeira/Unidade de Terapia Intensiva Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, através da Portaria 646, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000088670-3).

**CONCEDE**, a PATRICIA ORENGO DE CASTRO, 45282.0/2, Médica Especialista da Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/07/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 043/2018, Atividade de Médica Radiologista/Equipe de Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/12/2018, através da Portaria 647 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000088844-7).

**CONCEDE**, a MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 41162.3/2, Médica Clínica-Geral do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 06/07/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2021 Atividade de Médica/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2021, através da Portaria 649 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000085974-9).

**CONCEDE**, a AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA, 102399.3/3, Nutricionista, ES-1.27NS, do Núcleo de Nutrição do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Nutricionista/Núcleo de Nutrição e Dietética/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 650, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000089473-0).

**CONCEDE**, a LUANA GULARTE BARBOSA, 150929.2/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 06/06/2022 a 13/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 651, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000075624-9).

**CONCEDE**, a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, 39549.6/2, Médica a Especialista, ESM-1.01ESM, do Serviço Especializado Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/06/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013, Atividade de Médica Especialista/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 653 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000089623-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/07/2022, em relação a MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 48492.4/2, Psicóloga, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1001 de 10/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 641 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000087318-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2022, em relação a DAISY MOLINA GLORIA, 43950.5/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 497 de 28/06/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 643 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000071055-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2022, em relação a CRISTINA NUNES VIANA, 133725.4/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449, de 22/06/2018 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 648 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000089008-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/06/2022, em relação a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, 39549.6/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 019, de 07/01/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 652 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000089623-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, LUCAS DE LIMA GONCALVES, 1316567/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Condução/DT, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12/09/2022, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1795 de 12/09/2022 (Processo 22.10.000008084-1).

**NOMEIA** RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, para exercer o Cargo em Comissão de Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, vaga 2900083, a contar de 01/08/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1808 de 12/09/2022 (Processo 22.10.000007275-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Logística/DO, a contar de 01/01/2022, os efeitos da Portaria 1742 de 03/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres, grau máximo (40%), através da Portaria 1798 de 12/09/2022 (Processo 17.10.000002548-7).

**CONCEDE**, a TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, matrícula, 113417/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência de Distribuição e Condução/DT, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1783 de 06/09/2022 (Processo 22.13.000004134-1).

**CONCEDE**, a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos-DT/DG, a contar de 02/08/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1792 de 09/09/2022 (Processo 19.10.000000360-3).

**CONCEDE**, a RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação - CSO/DG, no período de 01/04/2022 a 11/09/2022 e a contar de 01/10/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1793 de 09/09/2022 (Processo 20.10.000006168-4).

**CONCEDE**, a ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/C-MANIND/GMAN/DT, a contar de 04/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1804 de 12/09/2022 (Processo 19.10.000005155-1).

**CONCEDE**, a JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DT, a contar de 01/02/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1805 de 12/09/2022 (Processo 22.10.000007363-2).

**CONCEDE**, a RAFAEL SILVA SORIA, 828054/3, adido, do/da Equipe de Projetos Complementares/C-PROJ/GEPO/DD, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1806 de 12/09/2022 (Processo 20.10.000000430-3).

**CONCEDE**, a ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/DO, a contar de 04/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%),



com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1807 de 12/09/2022 (Processo 17.10.000005671-4).

**CONCEDE**, a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU/DO, a contar de 01/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1802 de 12/09/2022 (Processo 16.10.000001544-3).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/GDSU/DO, a contar de 01/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1803 de 12/09/2022 (Processo 17.10.000004952-1).

**CONCEDE**, a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/GCON/DC, no período de 01/07/2018 a 23/08/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1800 de 12/09/2022 (Processo 17.10.000006849-6).

**CONCEDE**, a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/GCON/DC, a contar de 24/08/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1801 de 12/09/2022 (Processo 17.10.000006849-6).

**CONCEDE**, a WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA/DD, Abono de Permanência, a contar de 31/01/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 41/03, através da Portaria 1811 de 12/09/2022 (Processo 22.13.000004300-0).

**CONCEDE**, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Logística/DO, a contar de 01/01/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1799 de 12/09/2022 (Processo 17.10.000002548-7).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 15/08/2022 a 15/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1810 de 12/09/2022 (Processo 21.10.000002698-1).

**CONCEDE**, a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1809 de 12/09/2022 (Processo 16.10.000002244-0).

**CONCEDE**, a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1797 de 12/09/2022 (Processo 18.10.000004142-9).

**DESIGNA** GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operações

de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84430000, substituindo ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1796 de 12/09/2022 (Processo 18.10.000001487-1).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 66329.6, Gari deste Departamento, de 09/09/2022 até 07/03/2023, redução de 50% da carga horária semanal, com base no Art. 94 da LC 133/85, através da Portaria 20377937 de 09/09/2022 (Processo 22.17.000001241-3).

**MODIFICA** a Portaria original 8765177 de 14/11/2019, EXCLUINDO o servidor VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, matrícula 659980, da atribuição de Fiscal de Serviço do Contrato nº 70034, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, através da Portaria 20387739 de 12/09/2022 (Processo 19.17.000004292-8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, KARINA LANFREDI, 1110039/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 22/08/2022 a 05/09/2022, em virtude de gozo de férias da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 517, de 06/09/2022 (Processo 22.15.000004776-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANGELO RICARDO DOS SANTOS VIEGA, 11240, Eletricista, FABIANA DA SILVA SALDANHA, 19836, Agente de Apoio Técnico, e JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Técnico em Trânsito e Transporte, para darem continuidade, sob a coordenação da última, à Comissão Específica para Análise dos Testes de Soluções Inovadoras, instituída pela Portaria 124/2017, pelo período de 01/08/2022 a 30/10/2022, através da Portaria 081 de 06/09/2022 (Processo 17.16.000022726-1).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, Agente Administrativo, como Presidente, IVONIR ÁVILA BARBOSA, 18457, Agente Administrativo, como Secretário, e RENATA CASTRO ROSA, 22292, Coordenadora, para integrarem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da EPTC, a contar da publicação desta, através da Portaria 083 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000109331-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 254 de 08/09/2022 (Processo 22.13.000004485-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
188510	CLAUDIO GASPAS MULLER	14/08/2022
138943	DANILO LUIZ FRANCISCO	02/08/2022
35996	ELZA FRITZ KNEWITZ BOSCHETTI	03/08/2022
51692	FARRAPO RUY NUNES DA SILVA	02/08/2022
133994	IARA TERESINHA PONTES PEDROSO	01/08/2022
322924	JACI MARIA LOPES MARINHO	14/08/2022
647400	JOÃO SIDILO DE SOUZA	19/08/2022
200971	JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO	12/08/2022
652225	JORGE FERNANDO CENTURIAO	08/08/2022
44717	JOSÉ ELEUTERIO DA ROCHA	06/08/2022
26429	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	16/08/2022
35637	JOSÉ SELIGMAN	09/08/2022
169162	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	06/08/2022
25796	NEI SILVA	12/08/2022
129292	NERI JOSE DE FREITAS SILVA	20/08/2022
289222	NOLAR DARCY DE AZAMBUJA	07/08/2022
132485	TERESINHA GIACOMINI SUFIATTI	20/08/2022
12455	YOLANDA PRADO MIRANDA	02/08/2022
63517	ZÉLIA MARIA TORRES FERLA	08/08/2022

**EXCLUSI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 253 de 08/09/2022 (Processo 22.13.000003567-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
735386	MANOEL BRAZ DE ALVARENGA	04/07/2022

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2022, o servidor LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, matrícula 212146, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 685 de 27/08/2022 (Processo 21.13.000003242-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, matrícula 344956, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto

Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 696 de 30/08/2022 (Processo 21.13.000006086-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, a servidora ANGELA SANTOS SCHIFFNER, matrícula 1061704, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 698 de 01/09/2022 (Processo 21.13.000006286-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2022, a servidora RITA DE CASSIA NUNES AZZOLIN, matrícula 368365, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 700 de 03/09/2022 (Processo 21.13.000006342-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2022, a servidora MARLA FERNANDA KUHN, matrícula 317450, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 848 de 08/09/2022 (Processo 20.13.000001872-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2022, o servidor JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, matrícula 294412, Secretária Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Pedreiro para o cargo de Apontador, através da Portaria 819 de 30/08/2022 (Processo 21.13.000002541-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2022, a servidora SIRLEI CASTILHO FUCILINI, matrícula 348093, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 319 de 05/09/2022 (Processo 21.13.000001532-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria especial, a contar de 17/10/2014, o servidor DANIEL SASSEN CAMARA, matrícula 750284, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Montador Eletromecânico, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, processo 001/3.15.0006744-5, efeitos pecuniários a contar de 01.08.2022, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 836 de 12/09/2022 (Processo 009.001930.15.0.00000). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, o servidor MARCELO MARQUES PINTO, matrícula 100150, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 841 de 05/09/2022 (Processo 22.13.000000657-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA** o ato: Portaria 757/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA especial, a contar de 18/05/2018, servidor GERALDO DRUCK SANT ANNA, matrícula 226510, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Decisão Judicial 001/1.15.0207134-8, Regime Fin. de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 655 de 29/07/2022 (processo 18.13.000003115-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado, face regularização do provento em conformidade com Nota Técnica nº 208/2020 - PMS-01-PGM, a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pelo valor real'.**

**RETIFICA** o ato: Portaria 1986/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a",

combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, servidor JOSE CARLOS DA ROSA, matrícula 707949, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 797 de 25/08/2022 (Processo 17.13.000005575-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo motivo de inclusão da Gratificação Adicional, em atendimento à Requisição de Documentos 312800/2022, a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pelo valor real'.**

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE E O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, nos uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores abaixo elencados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê Gestor do Fundo Especial Pró-Mobilidade (FUNPROMOB), em consonância com o art. 16 da Lei Complementar nº 703, de 28/09/2012, e art. 5º, do Decreto 19.152, de 29/09/2015, cessando os efeitos da Portaria 13459629, de 17/03/2021, através da Portaria 20365854, de 06/09/2022 (Processo 19.0.000063984-5).

Nome	Matrícula	Atuação	Cargo	Órgão
RODRIGO SARTORI FANTINEL	519689/1	Coordenação	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	SMF
JONAS MARTINS MACHADO	1435523/1	Suplente Coordenação	Diretor-Geral	SMF
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163/1	Titular	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	SMF
GILBERTO BUJAK	723414/4	Suplente	Auditor de Controle Interno	SMF
FABIANO MESQUITA PADOA	947018/1	Titular	Arquiteto	SMPAE
MAGNON DONIN	1523953/1	Suplente	Engenheiro	SMPAE
CÁSSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864/5	Titular	Diretor-Geral	SMAMUS
ELIANA BRIDI	437806/2	Suplente	Engenheiro	SMAMUS
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	536249/3	Titular	Procurador Municipal	PGM
FÁBIO MATIAS BARELA	1522035/1	Suplente	Procurador Municipal	PGM

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000106296-8 - DEFERE** o pedido de indenização de férias, apresentado por DEVENIR DO

CARMO PINTO DA SILVA, 231440/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000109684-6** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DERLY MARIANO VASCONCELLOS, 175459/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000109636-6** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CESAR LUIS LINCK, 169150/2, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000110031-2** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 05/09/2022, apresentado por EDSON BERTIN DORNELES, 266611/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 22.0.000108985-8** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

**Processo 22.0.000102508-6** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentada por JUAREZ CUNHA, 169241/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 22.0.000075209-0** - RESCINDE, a contar de 17/07/2022, a pedido, o contrato de trabalho firmado de ROSANE APARECIDA DE BRITOS, matrícula 619350/2, Agente Comunitário de Saúde - IMESF – Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004185-6** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ADAO VASQUES MACHADO FILHO, 395137/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000004024-8** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ADRIANA TORRES, 392628/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000003710-7** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a HELENA BEATRIZ CARVALHO, 262654/2, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000003586-4** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a IRENE KEHL MARTINS, 393037/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004114-7** - DEFERE, em relação a LILIAMAR REDONDO, 1176625/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3692 dias = 10 anos, 01 mês, 12 dias.

- Comercial de Confecções e Miudezas Guaruja LTDA - 01/04/2002 a 15/04/2005;
- Boutique Mamae Bebe LTDA - 16/04/2005 a 31/12/2007;
- Gugu Dada Comercio de Artigos de Bebe LTDA - 01/08/2008 a 31/07/2011; 02/07/2012 a 31/10/2013;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 02/05/2012 a 14/05/2012.

**Processo 22.13.000003883-9** - DEFERE, em relação a TANIZI MARCELO SILVA, 157639/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3352 dias = 09 anos, 02 meses, 07 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 02/04/2008 a 14/04/2013; 03/06/2013 a 23/07/2017.

**Processo 22.13.000003763-8** - DEFERE, em relação a LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2102 dias = 05 anos, 09 meses, 07 dias, excluída a colidência.

- Fundação Universidade Empresa de tecnologia e Ciências – 01/07/1990 a 07/04/1996.

**Processo 22.13.000003601-1** – DEFERE, em relação a VITOR HUGO CASTRO PEREIRA, 1130277/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 269 dias = 08 meses, 29 dias.

- Ministério da Defesa – 05/02/1990 a 31/10/1990.

**Processo 22.13.000003549-0** - DEFERE, em relação a SHANE LIA PRESTES, 915420/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1858 dias = 05 anos, 01 mês, 03 dias.

- Empresa Brasileira de Ensino e Educação S/S LTDA - 01/04/2001 a 03/06/2005;
- Escola de Educação Infantil Espaço Feliz LTDA - 01/03/2006 a 31/01/2007.

**Processo 22.13.000003416-7** - DEFERE, em relação a JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO, 322833/1, Operário Especializado, OB10702, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4167 dias = 11 anos, 05 meses, 02 dias.

- Hospital Espirita - 01/07/1972 a 01/08/1972;
- André Santos e CIA LTDA - 08/01/1973 a 30/04/1973; 16/02/1976 a 04/09/1978; 05/10/1978 a 17/07/1979;
- Casa Dico SA Com. Ind. - 04/03/1974 a 05/11/1975;
- Declan de Obras e Representações LTDA - 17/06/1980 a 09/10/1980;
- Mesbla S A - 12/02/1981 a 02/06/1984;
- Mesbla Distribuidora de Veículos LTDA - 03/06/1984 a 30/06/1984;
- Presser Prestação de Serviços LTDA - 25/04/1985 a 19/02/1986; 07/08/1986 a 06/02/1987;
- Regional Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - 30/06/1989 a 07/08/1989;
- Transmilly Transp. Rod. LTDA - 10/03/1993 a 28/01/1994.

**Processo 20.13.000005753-0** - DEFERE, em relação a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, Farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1 dias = 01 dia, excluído o período colidente.

- Fundação Nacional de Saúde - 28/01/1997 a 28/01/1997.

**Processo 22.13.000003050-1** - DEFERE, em relação a LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 10100 dias = 27 anos, 08 meses, 05 dias.



- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto AI. - 06/04/1978 a 17/02/1981;
- Frigorífico Portoalegrense LTDA - 02/08/1982 a 31/07/1987;
- Eleva Alimentos S/A - 01/09/1987 a 25/05/1989;
- Termolar SA - 26/05/1989 a 20/12/1990;
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra LTDA - 04/02/1991 a 10/06/1991;
- Ler Jornais e Revistas LTDA - 13/06/1991 a 16/07/1992;
- Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - 24/05/1995 a 11/07/2008;
- CTIS Tecnologia LTDA - 05/10/2009 a 09/09/2011.

**Processo 22.13.000003441-8** - DEFERE, em relação a ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO, 329463/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 438 dias = 01 ano, 02 meses, 13 dias, excluído o período colidente.

- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo/RS - 17/05/2005 a 25/05/2006; 06/03/2007 a 08/05/2007.

**Processo 22.13.000003591-0** - DEFERE o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANE FREITAS FONSECA, 1214705/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5312 dias = 14 anos, 06 meses, 22 dias.

- Losango Promotora De Vendas Ltda - 06/12/1984 a 13/08/1986;
- Gremio Football Porto Alegrense - 18/11/1986 a 15/02/1987 e 04/01/1988 a 01/11/1990;
- Nadia Mari Rosa Machado - 01/11/1991 a 30/09/1996 e 01/01/1997 a 20/01/1997;
- Clarice Italia Cottica - 01/04/2010 a 30/11/2013;
- Hermes E Pfeiff Escola De Educacao Infantil Ltda - 09/02/2015 a 08/04/2016.

**Processo 22.13.000003720-4** - DEFERE o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1607 dias = 04 anos, 04 meses, 27 dias, excluída a colidência.

- Minec Material E Instrumental Cirurgico Ltda - 01/06/1977 a 17/09/1977;
- Adolfo Linsenmayer Sa Ind. Com. - 22/09/1977 a 02/06/1978;
- Sindicato Dos Trab Nas Ind. De Alimentacao De Encantado - 01/02/2002 a 30/04/2004;
- Per. Contr. Cnis 10 - 01/02/1996 a 31/07/1996;
- Per. Contr. Cnis 13 - 01/07/2004 a 31/01/2005;
- Per. Contr. Cnis 14 - 01/03/2005 a 31/03/2005.

**Processo 22.13.000003776-0** - DEFERE, em relação a MARIANNA GOLEMBIEWSKI RIBEIRO MENDES, 1158473/2, Psicólogo, ES129NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 730 dias = 02 anos.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/03/2015 a 28/02/2017.

**Processo 22.13.000003892-8** - DEFERE, em relação a MARCELO CONCEICAO BARROS, 125857/3, Operário, AC11002, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 584 dias = 01 ano, 07 meses, 09 dias, excluído o período colidente.

- Sideral Servicos Gerais Ltda - 22/02/1983 a 30/09/1984.

**Processo 20.13.000001619-2** - DEFERE, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/02, Médico Clínico-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1033 dias = 02 anos, 10 meses, 03 dias.

- Grupo Educacional Unificado Ltda - 01/03/1980 a 10/11/1980;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anonima - 01/09/1981 a 01/07/1982;
- Centro Clínico Canoas Ltda - 01/07/1993 a 31/12/1993;

- Servimed Serviço de Assistência Médica Ltda em Liquidação - 01/09/1994 a 15/04/1995.

**Processo 20.13.000001619-2** - DEFERE, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/02, Médico Clínico-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 683 dias = 01 ano, 10 meses, 18 dias.

- Município de Gravataí- 30/09/1991 a 30/05/1993;

- Município de Nova Hartz - 17/02/1996 a 30/04/1996.

**Processo 20.13.000001619-2** - DEFERE, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/03, Médico Clínico-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2246 dias = 06 anos, 01 mês, 26 dias.

- Per. Contr. CNIS 04 - 01/11/1989 a 28/02/1991;

- Sanatório Belém - 27/07/1991 a 24/09/1991;

- Centro Clínico Canoas - 01/06/1993 a 30/06/1993;

- Medisul Assistência Médica Empresarial Ltda - 01/11/1997 a 31/07/1998; 01/10/1998 a 31/07/1999; 01/09/1999 a 29/02/2000;

- Per. Contr. CNIS 14 - 01/05/1996 a 07/05/1996; 10/07/1996 a 31/10/1997;

- Per. Contr. CNIS 20 - 01/08/1998 a 30/09/1998;

- Per. Contr. CNIS 21 - 01/04/2000 a 31/07/2000;

- Per. Contr. CNIS 22 - 01/01/2001 a 28/02/2001;

- Associação Beneficente de Canoas - 01/03/2001 a 31/08/2001.

**Processo 20.13.000001619-2** - DEFERE, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/03, Médico Clínico-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 05 dias.

- Município de Gravataí - 25/09/1991 a 29/09/1991.

**Processo 19.13.000005862-0** - DEFERE, em relação a LETICIA FOGACA AGUIAR, 967285/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 4052 dias = 11 anos, 01 mês, 07 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS - 28/01/2004 a 02/03/2015.

**Processo 009.001225.15.4.00000** - DEFERE, em relação a SIMONE BONI, 1220322/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2851 dias = 07 anos, 09 meses, 26 dias.

- Município de Novo Hamburgo - 13/03/1985 a 31/12/1992.

**Processo 19.13.000004934-6** - MODIFICA, em relação a ADRIANA GRACIELA GUGLIANO, 1021281/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 20.13.000005753-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, Farmacêutico, ES120NS, efetuada através do Processo 001.031527.97.3, publicada em 09/09/1997, referente à Fundação Nacional de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 11/12/1990 a 27/01/1997 e total averbado de 2240 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005030-1** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, de FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 19.13.000005030-1, publicado em 04/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005075-1** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ANDRE BARRIONUEVO RONNAU, 1388142/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005075-1, publicado em 04/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005129-4** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de FRANCINE SCHUH, 1117610/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005129-4, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005396-3** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ALINE DE VARGAS AGUIAR, 1318772/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005396-3, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005440-4** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de LISIANE SANTOS DE SOUZA, 1386395/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005440-4, publicado em 04/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005686-5** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, de SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, efetuada através do Processo 19.13.000005686-5, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005730-6** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de PAULO ANDRÉ CUSTÓDIO, 1418009/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005730-6, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005804-3** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município de LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005804-3, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000005876-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município de

HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000005876-0, publicado em 04/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006013-7** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000006013-7, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006364-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de DANIELA PICOLI, 1416138/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000006364-0, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006513-9** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000006513-9, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006755-7** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, de MARCELO KERN, 230902/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 19.13.000006755-7, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006918-5** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 1176773/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 19.13.000006918-5, publicado em 09/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000007007-8** - MODIFICA, em relação a CARLA VAZ, 1483277/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000007261-5** - MODIFICA, em relação a CLAUDIA SANTOS DA ROCHA, 289179/2, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000008130-4** - MODIFICA, em relação a ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS, 996054/2, Professor,

ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 20.13.00000213-2** - MODIFICA, em relação a JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA, 124671/3, Instalador, OP10804, a averbação de tempo de serviço, que passa a ser averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 20.13.00000725-8** - MODIFICA, em relação a CLAUDIA GERTZ, 1287192/2, Enfermeiro, ES113NS, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 20.13.00000444-5** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de GABRIELA BOTTAN, 1474669/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 20.13.00000444-5, publicado em 23/03/2020, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 20.13.00000035-0** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de SHANANDRA BUCHMANN GARCIA, 894531/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 20.13.00000035-0, publicado em 23/03/2020, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000008029-4** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa de SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 19.13.000008029-4, publicado em 10/02/2020, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e total de 1122 dias (03 anos, 27 dias), face revisão.

**Processo 19.13.000008029-4** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço de SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 19.13.000008029-4, publicado em 10/02/2020, quanto ao total, que passa a ser de 1510 dias (04 anos, 01 mês, 20 dias), face revisão.

**Processo 19.13.000007181-3** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, de PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, efetuada através do Processo 19.13.000007181-3, publicado em 09/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006985-1** - MODIFICA, em relação a SUELLEN CORREA MIRANDA, 1391640/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da

Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000006814-6** - MODIFICA, em relação a LISANDRA PILAR FERREIRA MAY, 1391674/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000006607-0** - MODIFICA, em relação a JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU, 1315161/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000006607-0** - MODIFICA, em relação a JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU, 1315161/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000006478-7** - MODIFICA, em relação à ROSEMERI COHEN, 373944/3, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000006359-4** - MODIFICA, em relação a TAIS RAFAEL JACQUES, 799522/3, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005910-4** - MODIFICA, em relação a ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005862-0** - MODIFICA, em relação a LETICIA FOGACA AGUIAR, 967285/2, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989, quanto aos períodos e o total, que passam a ser os seguintes, face revisão:

Total de 182 dias = 06 meses, 02 dias.

- Pequena Casa da Criança - 02/08/1994 a 06/02/1995.

**Processo 19.13.000005790-0** - MODIFICA, em relação a ALAOR CARDOSO DO PRADO, 1437810/1, Eletrotécnico, TP10107, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989, quanto aos períodos e o total, que passam a ser os seguintes, face revisão:

Total de 3927 dias. = 10 anos, 09 meses, 07 dias.

- Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - 09/02/1989 a 04/02/1990 e 13/10/1990 a 08/11/1990;

- NT Tecnologia em Metais SA - 13/06/1991 a 02/12/1991;

- J R Fisher Fundição Ltda - 13/06/1996 a 06/08/1996;

- Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda - 15/10/1996 a 14/05/1997;
- Gres Engenharia e Serviços Ltda - 26/12/1997 a 26/03/1998;
- JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições LT - 20/01/2001 a 08/02/2001;
- Brizola Instalações e Comércio de Materiais Elétricos - 01/04/2008 a 31/08/2008;
- CDS Construções e Serviços Ltda - 23/09/2008 a 06/11/2008;
- KLA Engenharia Ltda - 01/06/2009 a 25/01/2010;
- Caltec Instalações Industriais Ltda - 02/08/2010 a 11/07/2011;
- Manserv Montagem e Manutenção SA - 05/09/2011 a 08/09/2011;
- F. Galvão Engenharia - 01/10/2011 a 25/02/2013;
- MRO Serviços EIRELI - 14/05/2013 a 29/06/2014;
- Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda - 14/07/2014 a 22/06/2016;
- Setup Serviços Especializados Ltda - 18/07/2016 a 01/11/2017;
- RCS Tecnologia Ltda - 03/05/2018 a 31/07/2018;
- Autônomo - 01/07/2014 a 31/07/2014.

**Processo 19.13.000005790-0** - MODIFICA, em relação a ALAOR CARDOSO DO PRADO, 1437810/1, Eletrotécnico, TP10107, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 250 dias = 08 meses, 10 dias.

- Ministério do Defesa - 05/02/1990 a 12/10/1990.

**Processo 19.13.000005693-8** - MODIFICA, em relação a REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO, 1256750/1, Auxiliar de Farmácia, SA11006, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005474-9** - MODIFICA, em relação a PATRICIA REGINA GEYER, 1251384/3, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005425-0** - MODIFICA, em relação a ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO, 1120662/1, Assistente Social, ES106NS, a averbação de tempo de serviço que passa a ser averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005192-8** - MODIFICA, em relação a LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810/2, Farmacêutico, ES120NS, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005111-1** - MODIFICA, em relação a VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 332048/1, Assistente Administrativo, AA10406, a averbação de tempo de serviço, que passa a ser averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000005053-0** - MODIFICA, em relação a KETY ELLEN BELLAVER JAINES, 1386298/1, Professor, ED103M4, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, quanto à base legal que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988,

alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, e não como constou, face revisão.

**Processo 19.13.000004949-4** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 19.13.000004949-4, publicado em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 20.0.000101810-9** - TORNA SEM EFEITO a modificação da inclusão do tempo de serviço municipal de ROSA MARIS ROSADO, 365145/2, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 20.0.000101810-9, publicada em 17/03/2021, referente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, face revisão.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000111118-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 04 de julho de 2022, relativo à servidora MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS, 1490788/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000113119-6** – DEFERE, em 08/09/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de GISSELA FERNANDA MACHADO, 1427334-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000060660-7** – DEFERE, em 08/09/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, 418186-05, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000081885-6** - INDEFERE o pedido de GIP 04, relativo à servidora LILIAMAR REDONDO, 1176625/01, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, pois não está em conformidade com o Decreto nº 21.304/2021 e alterações posteriores.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000086517-0** – INDEFERE, em 06/09/2022, a solicitação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), em relação aos servidores, no cargo de Agentes de Fiscalização, ALEXANDRE COMPANHONI, 54502.0, ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 53259.1, JOÃO LUIZ DA SILVA, 8979.8, JOSÉ HONÓRIO MOURA CORREA, 7237.3 e PAULO ROGÉRIO ROCHA JARDIM, 106272.7 e, no cargo de Médica Veterinária, a servidora CLAIR FOFONKA DA SILVA JRDIM, 31034.0, da SMS face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.



## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.10.000000057-0** - INDEFERE, em 12/09/2022, em relação a SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/C-LEITURA/GCON/DC, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 01/08/2022, conforme análise técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE em 02/09/2022, homologada pela C-SAUDESEG-DMAE em 05/09/2022.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.00004914-8**- DEFERE, em 09/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ MARIA DUARTE PEIXOTO, matrícula 90120, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterada pela Lei Federal 11052/04, na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1318.

**Processo 22.13.000004486-3** - INDEFERE, em 01/09/2022, a solicitação apresentada por LOURDES DA COSTA NEVES, matrícula 73290.7/03-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000003709-3** – DEFERE, em 30/08/2022, em grau de reconsideração, em relação a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1823 dias, referente ao período de 01/12/1994 e 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004352-2** – DEFERE, em 30/08/2022, em relação a CARLOS ROBERTO MILHÃO, 707251, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3979 dias, referente ao período de 07/06/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004616-5** – DEFERE, em 30/08/2022, em relação a ALMIRO GERZSON DE BRITTO, 323450, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 618 dias, referente ao período de 07/04/1994 a 30/06/1998, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 20.13.000004945-7** - INDEFERE, em 08/09/2021, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280, Engenheiro do Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de Porto Alegre, a revisão do tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004273-9** – INDEFERE, em 30/08/2022, em grau de reconsideração, em relação SONIA MARIA COSTA, 374018, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao

período de 07/05/1999 a 19/11/2018, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004048-5** – INDEFERE, em 09/09/2022, em grau de reconsideração, em relação MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, 382313, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 07/05/1999 a 31/12/2015 e 20/11/2018 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004527-4** – INDEFERE, em 09/09/2022, em relação a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, Engenheiro aposentado do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 19.13.000008458-3** – INDEFERE, em 12/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FLEDGE SILVA RITA, 39242.2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 005.003515.00.1.00000** – MODIFICA, em 08/09/2022, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo e do Processo 005.000261.94.7.00000 conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2231 dias.

- Croma Indústrias Alimentares SA - Massa Falida – 01/02/1978 a 16/05/1978;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda – 11/10/1978 a 03/04/1979;
- Município de Viamão – 10/06/1985 a 14/04/1987; 08/01/1990 a 01/09/1990; 01/10/1990 a 03/10/1991;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1982 a 31/12/1983; 01/09/1981 a 30/09/1981; 01/01/1988 a 30/04/1988.

**Processo 17.13.000001528-9** – MODIFICA, em 08/09/2022, em relação a FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, face a conversão de tempo especial em comum, em atendimento a decisão judicial, passando a ser 3363 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/07/1994 a 01/12/1998;
- Empregador não informado – 01/03/1982 a 31/03/1982; 01/06/1982 a 31/08/1982 e 01/11/1982 a 31/08/1984.

**Processo 19.13.00006175-3** – MODIFICA, em 08/09/2022, em relação a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127, Psicóloga da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.035810.97.1, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1555 dias.

- Banco Bradesco S. A. – 19/02/1981 a 25/05/1981;
- Instituto Metodista de Ensino Superior – em recuperação – 01/09/1983 a 29/12/1983;
- Matias e Matias Ltda – 01/04/1986 a 12/01/1987;
- Instituto Metodista centenário – em recuperação judicial - 01/03/1987 a 17/01/1990.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL DE ABERTURA 087/2022**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO 002/2022**  
**MONITOR**  
**PROCESSO 22.0.000108210-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberação nº 029/2022 constante no Processo Eletrônico 22.0.000108210-1, divulga a abertura de vagas para comporem as Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos do Decreto nº 18.393, de 02/09/2013.

### 1. DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Monitor da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quadro de vagas abaixo:

LOTAÇÃO	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	MODALIDADE DE SELEÇÃO
CASA DE APOIO VIVA MARIA (CAVM)	02	Plantões 12X60h: 08h às 20h ou 20h às 08h	Análise de experiência/formação + entrevista

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- I – realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 03 deste Edital;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou de cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, há 03 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo Órgão de trabalho;
- IV - não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.2 No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relocação de servidores, o tempo de lotação no Órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no Órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1 Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao Órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3 Não poderão concorrer às vagas:

- I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
- II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre as 09 horas do dia 14/09/2022 e 17 horas do dia 21/09/2022.

3.2 Para efetivar a inscrição no Processo de Seleção, os candidatos deverão:

3.2.1 Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/V5bPRxENfRW3Faxa6>, indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada.

3.2.2 Encaminhar a seguinte documentação, conforme item 6 - DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, digitalizada, em arquivo único, formato "Imagem" ou "PDF", não devendo exceder o limite máximo total de 33MB, endereçada ao e-mail [selecao.pmpa@gmail.com](mailto:selecao.pmpa@gmail.com), especificando no campo "Assunto": "PSI/SMS/MONITOR – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", em até 01 (um) dia útil após o término do período de inscrições.

I - ciência do titular da Secretaria em que está lotado, conforme Anexo I deste Edital.

II - documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme Anexo II.

3.3 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

3.3.1 Experiências:

a) Para comprovação das atividades exercidas na Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações emitidas pelo setor em que houve a experiência, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo III;

b) Para comprovação das atividades exercidas fora da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações emitidas pelo Órgão/local de trabalho, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, juntamente com o documento que comprove o vínculo com a Instituição referida, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo IV.

3.3.2 Formações: diplomas emitidos pela Instituição responsável pela realização do curso.

3.4 Ficam os candidatos sujeitos à convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1, 3.1 e 3.2 e deste Edital não terá sua inscrição homologada.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo consistirá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise de experiências e formações pontuáveis, conforme exigência do referido Processo Seletivo, a ser realizada pela Diretoria de Seleção e Provimento – DSP/SMAP.

4.1.1.1 No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I – maior tempo de lotação no mesmo Órgão da Administração Direta;
- II – maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e
- III – maior referência de progressão.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de 05 (cinco) candidatos por vaga, totalizando 10 (dez) candidatos.

4.1.2.1 As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

4.1.2.2 A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.

4.1.2.3 O Gestor da vaga será responsável pelos critérios de seleção aplicados na segunda etapa, bem como realizar entrevista de devolução aos candidatos não selecionados, caso solicitado, após a homologação do presente Processo Seletivo.

4.2 A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irreversível do Processo Seletivo.

4.4 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação da Unidade de Trabalho, conforme descrito no item 8.1.

## **5. DA DIVULGAÇÃO**

5.1 Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2 As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

## **6. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS**

6.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da comprovação das experiências e formações, conforme Anexo II.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1 pela Equipe de Concursos – ECONC através do endereço de e-mail [selecao.pmpa@gmail.com](mailto:selecao.pmpa@gmail.com).

7.2 Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao e-mail da Equipe de Concursos – ECONC, informando suas razões de recurso.

7.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no e-mail da Equipe de Concursos – ECONC, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.1 deste Edital.

7.3.1 Na etapa de apresentação de recurso, não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no item 3.2.

7.4 Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos - ECONC - e os Pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

## **8. DA MOVIMENTAÇÃO**

8.1 Para fins de movimentação dos selecionados, deverão ser obedecidos os critérios de liberação, conforme o art. 22, § 1º, do Decreto nº 18.393/2013.

8.2 A movimentação dos servidores dar-se-á por relotação, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto nº 18.393/2013.

8.3 Na relotação, o Gestor do Órgão de origem deverá providenciar a liberação do servidor selecionado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrada em Exercício do servidor que ocupará a vaga.

8.4 O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento e entrega de formulário específico, que constará em anexo do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

8.4.1 A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

8.5 Havendo desistência da movimentação por parte do servidor selecionado ou impedimento para sua liberação, o gestor poderá optar por selecionar outro candidato, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do Processo Seletivo.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

9.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo.

9.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

9.4 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Declaração do Gestor

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376735\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376735_1.pdf)

Anexo II - Critérios Pontuáveis

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376735\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376735_2.pdf)

Anexo III - Experiência Interna PMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376735\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376735_3.pdf)

Anexo IV - Experiência Externa PMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376735\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376735_4.pdf)

**EDITAL 065/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2022**  
**ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.000007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022, e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 15/09/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 19/09/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 19/09/2022, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Engenheiro Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376917\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376917_1.pdf)

Anexo II - Arquiteto

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376917\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376917_2.pdf)

**EDITAL 066/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 002/2022**  
**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000081367-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.977, de 10/01/2022, e Processo 21.0.000081367-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º geral	MARIA FERNANDA COPETTI SEIXAS
19º geral	HELOÍSA TORRES ACKERMANN

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 16/09/2022.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 19/09/2022, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data provável da assinatura do Termo de Admissão será no dia 21/09/2022, a qual será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição, após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 096/2022**

### **PROCESSO 20.0.000106365-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a prorrogação do Certificado para Captação de Recursos nº 008/2020, baseado na Resolução 180/2020, da OSC GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE, até 31/12/2021, relativo ao projeto "Viva Bem com Reumatismo II".

Sessão Plenária nº 031/2021 do COMUI, 06 de setembro de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 710/2021 - PROCESSO 21.0.000119185-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021 - PROCESSO 21.0.000049506-6.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2021 - PROCESSO 21.0.000061675-0.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2021 - PROCESSO 21.0.000061678-5.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/2021 - PROCESSO 21.0.000081268-1.**  
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2021 - PROCESSO 21.0.000071726-3.**  
- EMULSÕES E ÓLEOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2022 – PROCESSO 22.0.000084060-6**, para Registro de Preço de concreto asfáltico usinado a quente, saco com 25kg para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** MT ASFALTOS LTDA.  
**CNPJ:** 40.170.297/0001-58.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022 – PROCESSO 22.0.000042092-5**, para o Registro de Preço de videomonitoramento - câmeras e acessórios, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações



constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 02, 04 E 07.

**VENCEDOR:** EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 19.780.461/0001-52.

**LOTES:** 01, 05 E 06.

**VENCEDOR:** INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRONICA BRASILEIRA.

**CNPJ:** 82.901.000/0001-27.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 19.140.331/0001-55.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2022 – PROCESSO 22.0.000069772-2**, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes à SMOI, GP, SMSURB, SMMU e SMCEC, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

**CNPJ:** 22.932.456/0001-22.

**VALOR:** R\$ 329.000,00.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 19.0.000105599-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a decisão do Processo 19.0.000105599-5 foi pela inaplicabilidade de penalidades à empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.505.263/0001-40.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 19.0.000118613-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 33.348.467/0001-86, foi DEFERIDA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 19.0.000118607-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 10.226.301/0001-91, foi DEFERIDA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2022 – PROCESSO 22.0.000082634-4**, para locação de veículo, tipo caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação da empresa BERTONADINS TRANSPORTES LTDA ME.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 386/2022 – PROCESSO 22.0.000085879-3**, para aquisição de suprimentos de informática, som e fotografia – pulseira plástica para impressão em impressora zebra, cartucho para multifuncional Ricoh SP3710SF, *headset*, *pen drive* 32Gb, teclado e *mouse wireless*, *mouse pad*, caixa de som multimídia, *mini system* e lente objetiva 10-22mm, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 2.

**EMPRESA:** DARLAN MORAES DA SILVA.

**ITENS:** 1, 8.

**EMPRESA:** DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

**ITEM:** 9.

**EMPRESA:** GILBERTO ANTONIO BERNARDI JUNIOR.

**ITEM:** 4.

**EMPRESA:** LEILA APARECIDA BONILHA.

**ITEM:** 7.

**EMPRESA:** MF MACHADO SOARES.

**ITEM:** 6.

**EMPRESA:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**ITENS:** 3, 5

**DESERTOS.**

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2021.**

**PROCESSO:** 21.0.000064156-9.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 16241615.**

**FORNECEDOR:** TERRAPLENAGEM GELINGER EIRELI.

**CNPJ:** 09.652.643/0001-94.

**OBJETIVO:** A contar de 06/09/2022, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 348/2021 com a empresa TERRAPLENAGEM GELINGER EIRELI, referente ao fornecimento de areião (saibro), código do material 1087071, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do instrumento firmado em 10/11/2021, no Documento SEI nº 16241615.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 410/2022 – PROCESSO 22.0.000069568-1**, para Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 557.800,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 366/2022 – PROCESSO 22.0.000025035-3**, para Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TELE TÁXI CIDADE LTDA.

**CNPJ:** 90.068.602/0001-73.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2022 – PROCESSO 22.0.000065352-0**, para Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de fornecimento e distribuição de vale-refeição, através de cartão magnético e/ou eletrônico, relativo à concessão de auxílio a servidores, palestrantes e convidados participantes de eventos, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CNPJ:** 92.559.830/0001-71.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.805,12 (quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais e doze centavos).  
**VIGÊNCIA:** 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2022 - PROCESSO 22.0.000076186-2.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2022 - PROCESSO 22.0.000083606-4.**  
- INDICADOR BIOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 387/2022 – PROCESSO 22.0.000085937-4** para a aquisição de Ferragens e Ferramentas Diversas - calcário dolmítico, escada alumínio 07 degraus, fecho para cadeado, carro de metal tipo supermercado, mangueira flexível para ar comprimido e outras ferragens e ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.  
**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY.  
**CNPJ:** 13.165.957/0001-30.

**ITENS:** 01, 02, 03, 05, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 E 26.

**VENCEDOR:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.  
**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITENS:** 09 E 11.  
DESERTOS.

**ITENS:** 04, 07, 13 E 24.  
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 428/2022 – PROCESSO 22.0.000091942-3** para a aquisição de aparelhos e materiais de laboratório – destilador de água, medidor de oxigênio portátil, termo-higrômetro, termômetros, copos de Becker e balde de inox 10L com bico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 01 E 04.

**VENCEDOR:** A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED.COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITENS:** 07 E 08.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITENS:** 02, 03 E 05

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/2022 – PROCESSO 22.0.000103669-0**, para prestação de serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 030/2022 – PROCESSO 22.0.000057724-7**, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Revitalização na Praça Sem Nome, área 191/02, Praça Três Figueiras, área 199/01, e Praça Jornalista Orlando Loureiro, área 191/03 - Academia de Ginástica ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda. CNPJ 73.034.761/0001-38	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 14 de setembro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 490/2022 – PROCESSO 22.0.000104969-4**, para aquisição de ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, conforme especificação anexa, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 27 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
 As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 21.0.000005529-5

**CONTRATO:** 2706 (SECON-PGM Nº 75358/2021).

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 79559/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** Retifica a Cláusula Segunda do Termo Aditivo I (18204743), onde consta o valor de R\$ 74.051,91 (setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e um centavos), leia-se R\$ 74.242,76 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme tabela de cálculo da EGO - SMAP 18981050.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 74.242,76 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com início em 21/09/2021 e fim em 20/09/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000096584-0	PAMELA SILVEIRA DOS SANTOS	385815	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000086097-6	GREICE MORGANA SOARES DE OLIVEIRA	385864	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
21.0.000080235-0	AGATHA BRIZOLA MOSER	415984	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000084813-5	FRANCIELE VIEIRA DA SILVA	385751	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

**PROCESSO:** 18.0.000048997-9.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010093.

**AUTUADO:** Jerônimo Ferreira Accioly, CPF nº 292.972.300-91.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GERMANDO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

### **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

**PROCESSO:** 18.0.000075915-1.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1025419.

**NOME DO AUTUADO:** Julio Paulo da Silva.

**CPF:** 811.517.050-04.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 70 e 72 da Lei Federal 9.605/1998, combinada com Art. 3º e 66 do Decreto Federal 6.514/2008 e Art. 8º, parágrafo único, e Art. 10, § 1º, ambos da Lei Municipal 8.267/1998, alterada pela Lei nº 10.360/2008 e CONSEMA 372/2018.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** Rua Oito, 142, esquina com a Rua Vinte e Oito, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE APLICÁVEL:** Advertência; Multa Simples de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total; Interdição e Restritiva de direitos.

**DATA DA OCORRÊNCIA:** 07/06/2017.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

**PROCESSO:** 22.0.000084243-9.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2021301989.

**NOME DO AUTUADO:** TITO CAPITANI GUSMÃO.

**CPF:** 812.622.300-63

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 13 e 228, inciso I, letra A, da LC 284/92.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** Rua General João Telles, 291, Bom Fim, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE APLICÁVEL:** 71,2686 a 831,4670 UFM.

**DATA DA OCORRÊNCIA:** 27/10/2021.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 001.021499.12.8.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.021499.12.8.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 118461, e aplica a ANDREA GONÇALVES NUNES, CPF nº 608.386.040-72, a Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de 237,562 UFMs, com base no art. 7º, II, da Lei Complementar Municipal nº 65/81 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 8.186/83, c/c arts. 30, II, 33 "a" e 34, I, parágrafos 1º e 2º, "a", do Decreto Municipal nº 8.183/83.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

**PROCESSO:** 18.0.000009874-0.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 153292.

**AUTUADO:** Pedro dos Santos Dorneles, CPF 332.440.570-04.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GERMANDO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

**PROCESSO:** 19.0.000040349-3.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1025448.

**NOME DO AUTUADO:** Priscila Gecilda Pereira- VIEIRA ENTULHOS.

**CNPJ:** 27.821.293/0001-24.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 62, inciso X, Dec.Fed. 6514/08 e Art. 70 da Lei Federal 9605/98.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** Beco do Paulino, 517, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE APLICÁVEL:** Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Multa diária; Apreensão, Embargo; Suspensão parcial ou total; Interdição e Restritiva de Direitos.



**DATA DA OCORRÊNCIA:** 26/12/2018.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000110303-6

**ADOTANTE:** Itu Baterias Automotivas Ltda.

**OBJETO:** Adoção do canteiro central, localizado na Av. Alberto Pasqualini, 1380, bairro Jardim Itu.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2022.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000115290-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Condomínio Residencial Edifício Porto Guaíba preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo da área pública localizada na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2396, no bairro São Sebastião, conforme descrito no Processo 22.0.000115290-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC.

**OBJETO DO CONTRATO:** intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 779/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 22.0.000010277-0.  
**DISPENSA:** 196/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080200-20.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 779/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.  
**OBJETO DO CONTRATO:** intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 875/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 22.0.000010728-3.  
**DISPENSA:** 201/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 875/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79354/2022 PROCESSO 22.0.000092772-8

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PALAVRAÇÕES.  
**CNPJ DA OSC:** 06.258.062/0001-84.  
**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo de Fomento tem como objeto assessorar a qualificação e implementação das políticas públicas educacionais estruturantes da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, especialmente no âmbito da Lei Municipal nº 12.938, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a entrada de Porto Alegre na Associação Internacional das Cidades Educadoras, nos âmbitos do Programa Municipal de Inovação e Tecnologias Educacionais, Programa de Saúde Mental e Educação Socioemocional e Desenvolvimento Profissional Docente.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação.  
**VALOR:** O valor total a ser repassado à OSC será de R\$ 492.745,60 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043-20.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.  
**OBJETO DO CONTRATO:** intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 334/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.  
**PROCESSO SEI:** 22.0.000012850-7.  
**DISPENSA:** 199/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080100-20.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 334/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 230/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004054-5.

**DISPENSA:** 202/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 230/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

**OBJETO DO CONTRATO:** intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 043/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000012853-1.

**DISPENSA:** 198/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 043/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

**OBJETO DO CONTRATO:** intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 951/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000005319-1.

**DISPENSA:** 193/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080100-20.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 951/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000004744-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento

Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária Vó Belinha, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 2022/228, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária Vó Belinha visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Vó Belinha, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
228	R\$ 20.000,00	22.0.000004744-2

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000004049-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária Moradores e Amigos do Seu Sete, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 227/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária Moradores e Amigos do Seu Sete visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO aDispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Moradores e Amigos do Seu Sete, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
227	R\$ 35.000,00	22.0.000004049-9

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000004046-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Madre Teresa, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 224/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Madre Teresa visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Madre Teresa, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
224	R\$ 20.000,00	22.0.000004046-4

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000004042-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 222/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
222	R\$ 10.000,00	22.0.000004042-1

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000048196-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Empresa Fehorama Filmes LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.026.595/0001-61.

**CONTRATO:** 79542/2022.

**OBJETO:** Coordenação artística da Mostra Clássicos de 2022 - Clássicos Africanos e o Ciclo Homenagem a David Bowie.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 363/2022.

**PRAZO:** A partir da assinatura da ordem de início (Contrato assinado em 09/09/2022), com prazo de três meses para o seu término.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 21.0.000070189-8

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 79588/2022.

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, representado por GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, com endereço na Avenida Independência, nº 453, Independência, Porto Alegre, e a Fundação Cinema RS – FUNDACINE RS, com endereço na Rua dos Andradas 1234, sala 1006, Centro Histórico, Porto Alegre, representada pelo seu presidente, LUIZ ALBERTO RODRIGUES, portador do CPF sob o nº 262.606.890-04.

**OBJETO:** O estabelecimento das condições de cooperação entre os partícipes na conjugação de esforços para realização do Projeto Cinemateca Capitólio – Manutenção.

**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação nº 79588/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Terá vigência até 30 de setembro de 2024, a contar de 01 de outubro de 2022, podendo ser renovado nos termos acordados e conforme legislação.

**BASE LEGAL:** Art. 2º da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**DIVULGAÇÃO HABILITADOS**  
**ÁREA MÚSICA E TRADICIONALISMO**  
**PORTARIA 297/2021**  
**PROCESSO 21.0.000064150-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área MÚSICA E TRADICIONALISMO, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 13 de setembro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail [auxiliosmc.musica@gmail.com](mailto:auxiliosmc.musica@gmail.com).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Lista Habilitados Música

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516\\_ce\\_376772\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4516_ce_376772_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.550/2022**  
**PROCESSO 22.0.000010077-7**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.550 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de Cadeiras Odontológicas (equipo, unidade de água e refletor), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 670/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 328/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 670/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.572/2022**  
**PROCESSO 20.0.000017971-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** J. J. Jobim Transportes Ltda., CNPJ nº 08.691.278/0001-64.

**OBJETO:** Contrato nº 68.813, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 11/04/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.781,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), a contar de 12/04/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 374/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2023.

**VALOR:** R\$ 4.781,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4090.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.251/2022** **PROCESSO 22.0.000111928-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.407.217/0001-24.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 352.226,32 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.583/2022** **PROCESSO 22.0.000111928-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-Rim Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 421.238,30 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.584/2022** **PROCESSO 22.0.000111928-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.



**INDENIZADA:** Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais), CNPJ nº 87.958.625/0001-49.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de julho de 2022 para o Centro de Informações Toxicológicas - CIT.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 15.233,39 (quinze mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 76.338/2021**

### **PROCESSO 21.0.00060496-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ecovec S. A., CNPJ nº 05.336.545/0001-97.

**OBJETO:** Contrato nº 75.483, por Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021, para a prestação de serviços de monitoramento inteligente da infestação de mosquitos adultos de *Aedes aegypti*, com o fornecimento de mão de obra especializada, de forma a permitir a otimização da coleta e armazenamento de informações para o controle da dengue, zika vírus e *chikungunya* em Porto Alegre. O objeto inclui o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na modificação da Dotação Orçamentária inicialmente informada na cláusula décima do Contrato nº 75.483/2021.

Com a alteração referida, a Cláusula Décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1 –** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde sob o código 1804-4043-339039820300-4502.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de setembro de 2022.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.571/2022**

### **PROCESSO 21.0.00060496-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ecovec S. A., CNPJ nº 05.336.545/0001-97.

**OBJETO:** Contrato nº 75.483, por Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021, para a prestação de serviços de monitoramento inteligente da infestação de mosquitos adultos de *Aedes aegypti*, com o fornecimento de mão de obra especializada, de forma a permitir a otimização da coleta e armazenamento de informações para o controle da dengue, zika vírus e *chikungunya* em Porto Alegre. O objeto inclui o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/09/2022 a 12/09/2023. O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, referente ao IPC-A do período de 09/2021 a 08/2022, será concedido posteriormente. A contar de 13/09/2022, conforme Cláusula 1.6 do Contrato, haverá o acréscimo de 01 (um) Técnico de Monitoramento, passando de 07 (sete) profissionais para 08 (oito) profissionais, sendo que o valor global do contrato passa de R\$ 1.413.628,08 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) para R\$ 1.487.480,52 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Essa alteração representa um acréscimo de 5,22% do valor inicial atualizado do contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.487.480,52 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) de Valor Global do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4043-339039820300-4502 e 1804-4043-339039820300-4190.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.393/2022**

**PROCESSO 22.0.000076274-5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. - CNPJ: 11.405.384/0001-49.

**OBJETO:** Aquisição Aparelhos e Equipamentos Hospitalares - Eletrocardiógrafo, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 332/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

**VIGÊNCIA:** de 30 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 19.720,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4040.449052080000.0040.

**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.394/2022**

**PROCESSO 22.0.000076274-5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição Aparelhos e Equipamentos Hospitalares - Monitor Multiparâmetro, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 332/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

**VIGÊNCIA:** de 30 de agosto de 2022 a 26 de fevereiro 2023.

**VALOR:** R\$ 18.960,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4040.449052080000.0040.

**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.243/2022**

**PROCESSO 22.0.000057918-5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda. - CNPJ 81.618.753/0001-67.

**OBJETO:** Aquisição de refrigerador vertical para armazenamento de leite humano, para Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 233/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022.

**VIGÊNCIA:** de 11 de agosto de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 19.600,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4030.449052080000.4506.  
**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA EIRELI.  
**PROCESSO SEI 22.10.000005024-1.**  
**CONTRATO 22.10.000005024-1.**  
**OBJETO:** Placa eletrônica principal do detector p/ cromatógrafo Metrohm.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**PRAZO:** 135 dias.  
**VALOR:** 14.011,41.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda.  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**  
**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 01.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 27,31 para a hora l e R\$ 0,72 para quilômetro rodado.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda – ME.  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**  
**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 02.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 30,20 para a hora l e R\$ 0,75 para quilômetro rodado.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**  
**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 03.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 28,31 para a hora l e R\$ 1,10 para quilômetro rodado.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes Jaworski Ltda – ME.  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**  
**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 05.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,93 para quilômetro rodado.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda.  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**  
**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 08.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,97 para quilômetro rodado.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**

**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 09.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,97 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.**

**APOSTILAMENTO 04 DO CONTRATO 18.10.000002848-1 – 11.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,85 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE 131/2022**  
**PROCESSO 22.10.000005105-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS REVOGA a licitação em epígrafe, por interesse da Administração Pública, para adequação do Edital.

**OBJETO:** Contratação serviços de transportes de veículos com motoristas, no âmbito do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 14h30min do dia 04 de agosto de 2022.

O novo Edital será publicado oportunamente.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022**  
**PROCESSO 22.10.000005311-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços acessórios para hidrômetros.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 859.627,00.

**ITENS 01, 11.**

**EMPRESA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP.

**ITENS 03, 04, 05.**

**EMPRESA:** LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - EPP.

**ITENS 06, 07, 08, 09.**

**EMPRESA:** RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY - EPP.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022**  
**PROCESSO 22.10.000002922-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Detergente desengraxante industrial e borrifador para líquidos.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI.

**VALOR:** R\$ 337,50.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.399,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022**  
**PROCESSO 22.10.000004872-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Forno micro-ondas para digestão ácida de amostras, com instalação.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DEMAIS.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 338.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA- EPP.

**PROCESSO SEI 22.10.000002026-1.**

**CONTRATO 22.10.000002026-1-01.**

**OBJETO:** Aquisição de Produtos para Laboratório - Reagentes.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 43.989,50.

**CONTRATADA:** PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000002026-1.**

**CONTRATO 22.10.000002026-1-02.**

**OBJETO:** Aquisição de Produtos para Laboratório - Reagentes.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 15.725,00.

**CONTRATADA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.  
**PROCESSO SEI 22.10.000002026-1.**  
**CONTRATO 22.10.000002026-1-03.**  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos para Laboratório - Reagentes.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 27.102,08.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-EPP.  
**PROCESSO SEI 22.10.000005049-7.**  
**CONTRATO 22.10.000005049-7-01.**  
**OBJETO:** Aquisição de Bombas e grupo motobomba.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 21.400,00.

**CONTRATADA:** CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.  
**PROCESSO SEI 22.10.000005049-7.**  
**CONTRATO 22.10.000005049-7-02.**  
**OBJETO:** Aquisição de Bombas e grupo motobomba.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 4.550,00.

**CONTRATADA:** KSB BRASIL LTDA.  
**PROCESSO SEI 22.10.000005049-7.**  
**CONTRATO 22.10.000005049-7-03.**  
**OBJETO:** Aquisição de Bombas e grupo motobomba.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 52.500,00.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.  
**PROCESSO SEI 22.10.000004411-0.**  
**CONTRATO 22.10.000004411-0.**  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 43 (quarenta e três) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria 5% e CEF 95%.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.999.999,95.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022**  
**PROCESSO 22.10.000004907-3**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP restou indeferido. Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 22/08/2022, que declarou vencedora a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Mercedes-Benz de propriedade do DMAE, sob termo de cessão de uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 22.12.000000415-5**

**PROCESSO 22.12.000000415-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CNPJ:** 92.559.830/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com *chip* eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da CONTRATANTE para uso dos benefícios de bônus alimentação e refeição, em conformidade com as disposições expressas no Acordo Coletivo vigente.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LE 003/2022.

**VIGÊNCIA:** 08/09/2022 a 07/09/2024.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.676.759,76.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022.

**FISCAIS DESIGNADOS:** KARINA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula funcional 32557 (titular); BRUNO SOUZA GOMES, matrícula funcional 31245 (substituto).

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022**

**ABERTURA**

**PROCESSO 22.12.000000724-3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Terminais de Radiocomunicação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), link licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/09/2022, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/09/2022, às 09h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)